

SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SERVIÇOS DE CONSULTORIA

Seleção nº: BR-T1395-P005

Método de Seleção: Competitivo Simplificado

País: Brasil

Sector: INE/CBR

Financiamento - TC nº: ATN/JF-16881-BR

Projeto nº: BR-T1395

Nome do TC: Apoio ao desenvolvimento de projetos renováveis de geração distribuída e eficiência energética em municípios brasileiros

Descrição dos serviços: Contratação de Consultoria para Elaboração e Implementação de Plano de Treinamento para a Plataforma ENERFLIX

Link do documento TC: [<https://www.iadb.org/projects/document/EZSHARE-452700563-19?project=BR-T1395>]

O Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) está executando a operação acima mencionada. Para esta operação, o BID pretende contratar serviços de consultoria descritos nesta SOLICITAÇÃO de Manifestações de Interesse. As manifestações de interesse deverão ser entregues usando o Portal do BID para Operações Executadas pelo Banco. <http://beo-procurement.iadb.org/home> até *12 de abril 2021* 5:00 P.M. (Hora local de Washington DC)

Os serviços de consultoria ("os Serviços") incluem a *elaboração e implementação de um Plano de Treinamento para realizar a formação de pelo menos 100 funcionários municipais em 50 municípios com população inferior a 500 mil habitantes, utilizando a plataforma ENERFLIX.*

Empresas de consultoria elegíveis serão selecionadas de acordo com os procedimentos estabelecidos no Banco Interamericano de Desenvolvimento: [Políticas para a Seleção e Contratação de Empresas de Consultoria para o Trabalho Operacional Executado pelo](#) Banco - GN-2765-1. Todas as empresas de consultoria elegíveis, conforme definido na Política, podem manifestar interesse. Se a Firma Consultora for apresentada em um Consórcio, designará um deles como representante, e este será responsável pelas comunicações, pelo registro no portal e pelo envio dos documentos correspondentes.

O BID agora convida empresas de consultoria elegíveis a manifestarem o seu interesse em prestar os serviços descritos abaixo no rascunho do resumo dos Termos de Referência pretendidos para a atribuição. As empresas de consultoria interessadas deverão fornecer informações que comprovem que elas estão qualificadas para executar os serviços (brochuras, descrição de tarefas similares, experiência em condições similares, disponibilidade de habilidades apropriadas entre os funcionários, etc.). As empresas de consultoria elegíveis podem se associar na forma de uma joint venture ou um contrato de sub-consultoria para ampliar as suas qualificações. Tal associação ou Joint Venture irá nomear uma das empresas como representante.

As empresas de consultoria elegíveis interessadas poderão obter mais informações durante o horário comercial 09:00 - 17:00 (Hora local de Brasília - DF) enviando um email para: [Arturo Alarcon \(arturoal@iadb.org\)](mailto:arturoal@iadb.org) e [Carlos Echevarria \(carlosee@iadb.org\)](mailto:carlosee@iadb.org)

Banco Interamericano de Desenvolvimento

Departamento: *ENE/CBR*

Attn: *Arturo Alarcon, Líder de Equipe do Projeto, especialista INE/ENE e Carlos Echevarria, especialista INE/ENE*

SEN Quadra 802, Conjunto F, Lote 39, Asa Norte, Brasília-DF, Brasil

Email: arturoal@iadb.org e carloset@iadb.org

Url do site: www.iadb.org

BRASIL

INE/ENE

Contratação de Consultoria para Elaboração e Implementação de Plano de Treinamento para a Plataforma ENERFLIX

TERMOS DE REFERÊNCIA

[BR-T1395]

[ATN/JF-16881-BR]

[Apoio ao desenvolvimento de projetos renováveis de geração distribuída e eficiência energética em municípios brasileiros]

[<https://www.iadb.org/projects/document/EZSHARE-452700563-19?project=BR-T1395>]

I. Antecedentes

- 1.1 O Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) desenvolveu a plataforma ENERLIX¹. A plataforma conta com recursos online (vídeos, ferramentas), em três módulos principais: treinamento, ferramentas de simulação, e desenvolvimento de projetos. O objetivo da plataforma é apoiar e treinar servidores públicos de municípios de pequeno porte de todo o Brasil (com população inferior a 500 mil habitantes). Esses treinamentos da ENERFLIX visam a orientar e auxiliar os municípios na economia de energia, capacitando, de forma online e gratuita os servidores para o desenvolvimento de projetos de eficiência energética, iluminação pública e geração distribuída.
- 1.2 A plataforma foi lançada no ano de 2020, atualmente está em funcionamento, e é operada pelo mesmo consórcio que a desenvolveu. O BID também está contratando um plano de comunicação para disseminar a plataforma, e fomentar o seu uso.
- 1.3 A fim de incrementar a capacitação de municípios menores de 500 mil habitantes em temas de eficiência energética, iluminação pública eficiente e geração distribuída, o BID está procurando uma firma consultora que elabore e implemente um plano de capacitação utilizando a plataforma ENERFLIX.

II. Objetivo do Contrato

O objetivo geral deste contrato é elaborar e implementar um Plano de Treinamento para realizar a formação de pelo menos 100 funcionários municipais em 50 municípios com população inferior a 500 mil habitantes, utilizando a plataforma ENERFLIX.

III. Atividades Principais e Produtos do Contrato

- 3.1 O contrato deverá ter a abrangência das atividades citadas abaixo, atendendo o escopo, prazo, custo e qualidade.
- 3.2 Atividade 1. Se familiarizar com a plataforma ENERFLIX. O consultor deverá conhecer a plataforma em profundidade.
- 3.3 Atividade 2. Identificar e contatar pelo menos 50 municípios com menos de 500 mil habitantes com potencial para o uso de energias renováveis, eficiência energética ou iluminação pública eficiente. É aconselhado que esses municípios sejam escolhidos baseando-se na repartição geográfica do país.
- 3.1 Nos municípios, a firma consultora deverá identificar os funcionários municipais responsáveis pela gestão de energia nos municípios identificados (principalmente iluminação pública e consumo de eletricidade do município), além dos gestores públicos com nível de definição nestas áreas. Em cada município a firma consultora deverá identificar pelo menos um funcionário responsável pela gestão de energia, e até um máximo de 3 funcionários. Deverá ser feito um levantamento sobre grau de instrução, cargo, etc. de cada funcionário.
- 3.2 Atividade 3. A consultora deverá preparar e implementar sessões de formação (aulas em linha) dedicada aos gestores responsáveis da área de energia, utilizando a plataforma ENERFLIX e outros elementos que a empresa considere necessários como ferramenta. Neste caso, a proposta da firma consultora deverá mencionar o número

¹ Por meio de um processo de seleção, o BID contratou o Consórcio iX-FUPAI-FAPEPE para o desenvolvimento da plataforma, e a operação por 12 meses.

de aulas a serem implementadas, elas não poderão ter uma duração menor que 8 horas no total (sem considerar as horas de uso de ENERFLIX). Deverão ser formados pelo menos 50 funcionários (pelo menos um por município).

- 3.3 Atividade 4. Realizar pelo menos 2 oficinas de divulgação virtuais, com no mínimo 50 gestores municipais cada (gestores relacionados a energia, ou com cargos de decisão). A empresa consultora pode propor outro número de oficinas para atingir 100 funcionários participantes. Esta atividade é diferente das aulas, sendo contemplado um workshop onde os principais temas relacionados à plataforma ENERFLIX serão apresentados, e a plataforma divulgada.
- 3.4 Fazer uma avaliação do treinamento dos servidores municipais das atividades 3 e 4.
- 3.5 Atividade 5. Relatório final, incluindo as principais conclusões e recomendações para continuar com a utilização da plataforma ENERFLIX com municípios no Brasil.

Todos os produtos deverão ter a aprovação do BID. Haverá também interações técnicas com o consórcio atualmente contratado para a manutenção da plataforma ENERFLIX.

A proposta deve considerar:

- Utilizar os vídeos, gráficos, imagens desenvolvidas na plataforma, e desenvolver material adicional caso seja preciso.
- A proposta pode incluir utilizar outros meios de treinamento, como complemento ao uso da plataforma ENERFLIX.
- A proposta deve considerar canais adequados para o treinamento com o público-alvo.

IV. Forma de Pagamento das Atividades principais e Produtos do Contrato

- 4.1 10% Após a Assinatura do contrato.
- 4.2 25% após entrega e aprovação dos relatórios das Atividades 1 e 2 (mês 1)
- 4.3 35% após entrega e aprovação dos relatórios das atividades 3 e 4 (mês 2)
- 4.4 30% após entrega e aprovação do relatório final – atividade 5 (mês 3)

V. COORDENACÃO

- 5.1 A empresa de consultoria reportará diretamente ao Especialista em Energia do banco com sede localizada em Brasília (Líder da Equipe da CT). A empresa de consultoria coordenará ações com o coordenador do projeto contratado sob esta CT.

VI. CARACTERÍSTICAS DA CONSULTORIA

- 6.1 A empresa de consultoria receberá pagamentos com base em um montante fixo/como indicado no contrato, que incluirá todo o custo necessário para a implementação dos estudos/atividades.
- 6.2 **Data de início e duração:** as principais atividades descritas nestes termos de referência deverão ser realizadas e concluídas em três (3) meses após a assinatura do contrato. A empresa de consultoria apresentará um plano de trabalho detalhado, com atividades de pessoal, como relatório inicial.
- 6.3 **Local de trabalho:** O trabalho deve ser realizado no local de trabalho da Firma Consultora.

VII. QUALIFICAÇÕES

- 7.1 A empresa consultora deve ser uma firma ou associação que tem ampla experiência em treinamento de municípios em temas de energia. Deverá demonstrar experiência em realizar treinamentos com ferramentas inovadoras. A firma deve demonstrar a capacidade de utilizar e manter a plataforma ENERFLIX.
- 7.2 A equipe principal/central será formada por pelo menos quatro (4) membros, detalhes sugeridos abaixo:
- 7.3 **Coordenador** com ampla experiência em planos de treinamento relacionados ao tema do contrato com pelo

menos 15 anos de experiência geral e 10 anos de experiência específica. Experiência específica em temas de energia é desejável.

- 7.4 **Especialista em comunicação**, com experiência em campanhas de conscientização e disseminação e treinamento com entidades públicas. Idealmente, experiência relacionada ao setor de energia e particularmente geração distribuída, eficiência energética é desejada. Pelo menos 10 anos de experiência geral e 5 anos de experiência específica.
- 7.5 **Especialista em Energia**, com experiência em desenho e implementação de projetos de eficiência energética, iluminação pública e geração distribuída. Idealmente, experiência relacionada a treinamento de gestores públicos nestas áreas, com pelo menos 10 anos de experiência geral e 5 anos de experiência específica.
- 7.6 **Especialista em IT**, com experiência em desenho e implementação de plataformas em linha, com pelo menos 10 anos de experiência geral e 5 anos de experiência específica.
- 7.7 Caso for considerado necessário, e não exceder o orçamento sugerido para a consultoria, a empresa de consultoria pode propor um especialista adicional como parte da equipe ou pode negociar a opção de combinar as funções de uma ou mais das posições recomendadas.